

TRATAMENTO E PREVENÇÃO AO IDOSO ENDIVIDADO: OLHAR E AÇÃO FRENTE POSSÍVEIS PRÁTICAS ABUSIVAS DAS FINANCEIRAS DE SANTA MARIA¹

Anderson Fantinell de Oliveira²
Gabriel Fernandes de Quadros³
Liana Estela Merladete de Souza Pozeczek Koltermann⁴

RESUMO

Creio na violência financeira enquanto um drama familiar e percebendo o idoso enquanto parcela mais vulnerável a dívidas, nasceu o referido projeto. Desenvolvido dentro do Programa de Inovação e Cultura Educacional da FADISMA, na turma 2020 da Formação para Liderança e Colaboração Discente, é enquadrado na área de concentração Cidadania, Políticas Públicas e Diálogo entre Culturas Jurídicas e na linha de pesquisa Constitucionalismo e Concretização de Direitos. O objetivo principal do projeto é analisar as práticas mais comuns de intermediários bancários com relação aos contratantes, da terceira idade, de empréstimos na modalidade consignado, que deverão reverberar em um ciclo de Webinários dirigidos a comunidade local, especificamente em faixas etárias alinhadas à geração de filhos e netos da terceira idade. Ancorado no método hipotético dedutivo, perpassando pelo estatístico e tendo como procedimento uma pesquisa de opinião, a partir da técnica de questionário online, o projeto traduz-se no (re)conhecimento das principais demandas dos consumidores idosos frente às intermediárias bancárias, bem como na elaboração de contratos idealizados frente às garantias e proteções legais ao idoso. Com as vivências detectadas a partir dos resultados obtidos com o formulário destinado a familiares e amigos de idosos, atentando-se a estratégias de segmentação em posts dirigidos nas redes sociais virtuais, espera-se indicar se os consumidores de crédito consignado são vítimas de estratégias de linguagem ou omissão de informações suficientes acerca das condições do serviço que está, ou não, contratando, podendo, finalmente, prestar o serviço

¹ Origem do resumo: Resumo simples elaborado a partir da proposta de ação da Formação para Liderança e Colaboração Discente – Edição 2020 da FADISMA.

² Autor. Aluno do 8º semestre do curso de Direito e do Curso Técnico em Segurança Pública Municipal da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. Líder ativista do Programa de formação para Liderança e colaboração discente. Estagiário do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON de Santa Maria. Endereço eletrônico: andersonfantinell@gmail.com

³ Coautor: Bacharel em Direito pela FADISMA. Aluno do curso de Segurança Pública Municipal da mesma instituição. Líder ativista do PIC. Escrevente no Registro de Imóveis de Santa Maria. Endereço eletrônico: gabsfq@gmail.com.

⁴ Orientador. Profª.Ms. coordenadora do Núcleo de Estudos em Webcidadania, gestora da Formação para Liderança e Colaboração do Programa de Inovação e Cultura Educacional da FADISMA. Mestra em Tecnologias Educacionais em Rede pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Endereço eletrônico: liana@fadisma.com.br



de conscientização focado no então possível consumidor hipervulnerável e sua rede de relacionamento.

Palavras-chave: Consumidor. Idoso. Financeiras.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990.** Código de Defesa do Consumidor. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm

BRASIL. **Lei nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003.** Estatuto do idoso. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.